

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00199/20, de 04 de Maio de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 136.126,99 (Cento e Trinta e Seis Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 136.126,99 (Cento e Trinta e Seis Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$136.126,99 (Cento e Trinta e Seis Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 04 de Maio de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00199/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 302 0013 2.066	26 02. Fundo Municipal de Saúde Gestão do Programa TFD		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	20.000,00
10 302 0013 2.068	Bloco da Alta e Média Complexidade Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	51.831,99
10 305 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	46.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	8.295,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			136.126,99
TOTAL GERAL			136.126,99

Monte Alegre, 04 de Maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00199/20 de 04
de Maio de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 303 0013 2.070	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica PFB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		136.126,99
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			136.126,99
TOTAL GERAL			136.126,99

Monte Alegre, 04 de Maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito